



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 030/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2023. - 06 DE JULHO DE 2023.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 030/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E EDNALDO ALMEIDA DA SILVA

OBJETO: ATENDENTE DE FARMACIA

VIGÊNCIA: 06/07/2023 Á 05/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230706112250</b>
<b>Título</b>	SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 030/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2023. - 06 DE JULHO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	06/07/2023 11:26
<b>Data/hora autorização</b>	06/07/2023 11:26
<b>Data de circulação</b>	07/07/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00776, data 07/07/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/07/2023 — Edição 00776. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706112250&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230706112250**, intitulada **SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 030/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2023. - 06 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 06/07/2023 11:26 | **Autorização:** 06/07/2023 11:26 | **Circulação:** 07/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00776, 07/07/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente instrumento constitui o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 057/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Ednaldo Almeida da Silva, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual para a prestação de serviços de Atendente de Farmácia, pelo período de 06/07/2023 a 05/01/2024, conforme assinatura ocorrida em 05/07/2023, com fundamento no regime jurídico de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706112250&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230706112250</b>
<b>Título</b>	SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 030/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2023. - 06 DE JULHO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	06/07/2023 11:26
<b>Data/hora autorização</b>	06/07/2023 11:26
<b>Data de circulação</b>	07/07/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00776, data 07/07/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/07/2023 — Edição 00776. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706112250&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230706112250**, intitulada **SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 030/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2023. - 06 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 06/07/2023 11:26 | **Autorização:** 06/07/2023 11:26 | **Circulação:** 07/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00776, 07/07/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente instrumento constitui o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 057/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Ednaldo Almeida da Silva, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual para a prestação de serviços de Atendente de Farmácia, pelo período de 06/07/2023 a 05/01/2024, conforme assinatura ocorrida em 05/07/2023, com fundamento no regime jurídico de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706112250&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:03